



PORTARIA Nº 062/2026

“Concede estabilidade funcional a servidora, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANY DE OLIVEIRA SILVA**, titular do cargo de Agente de Serviços Gerais, ao qual ascendeu mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 7 de março de 2023, após nomeação pelo Decreto nº 38/2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o período de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, observadas as condições estabelecidas na legislação aplicável;

CONSIDERANDO a avaliação de desempenho da servidora, realizada na forma do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal nº 20/2008 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 09/1995, tendo a servidora obtido média superior a 6 (seis) pontos, conforme os critérios estabelecidos na legislação específica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional a servidora **CRISTIANY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 3915-8, titular do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais exigidos para aquisição da estabilidade no serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-Se,
Cumpra-Se.

Cedro do Abaeté-MG, 29 de outubro de 2026.

JOSE ROSA

FILHO:853557806

44

Assinado de forma digital por

JOSE ROSA

FILHO:85355780644

Dados: 2026.10.29 15:29:30

-03'00'

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal